



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE  
**MARQUINH**

## DECRETO Nº 080/2025

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 1.003 de 04 de agosto de 2025.

### DECRETA:

**Artigo 1º**- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ 247.500,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

#### 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003 – Departamento Administrativo

04.122.0002-1082 – Emenda PIX - Newton Bonin - Apoio a projetos de tecnologias aplicadas

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 247.500,00

Conta Despesa: 00315

Fonte: 01016 (Recurso da Emenda Pix)

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

#### EXCESSO ARRECADAÇÃO:

| <u>RECURSO</u>                                                        | <u>VALOR</u>   |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------|
| Emenda PIX - Newton Bonin - Apoio a projetos de tecnologias aplicadas | R\$ 247.500,00 |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2025.

  
**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2025/PMEAI

A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO que fará a realização de licitação no dia 18 de setembro de 2025, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, na Avenida Brasília, 551, no Município de Espigão Alto do Iguaçu, onde serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas a licitação modalidade Concorrência Pública, tipo "Maior Oferta", objetivando o abaixo transcrito:

**OBJETO:** Concessão de direito real de uso de 03 (três) terrenos de propriedade da Prefeitura Municipal, sendo:

ITEM 01: Concessão de 01 (um) imóvel urbano, com área total de 562,03m², localizado na Rua México, nº 511, no Loteamento Hecksfeld, Lote nº 01 da Quadra 06, no perímetro urbano deste Município, que será destinado à instalação de Indústria/Prestação de Serviços/Comércio e/ou para desenvolvimento de atividades relacionadas a educação, cultura, assistência social ou demais atividades correlatas.

Valor mínimo conforme Edital.

ITEM 02: Concessão de 01 (um) imóvel urbano, com área total de 214,00m², localizado na Rua Itália, esquina com Travessa Marquinho, no Loteamento Alfredo Zgoda, Lote nº 01 da Quadra 13, no perímetro urbano deste Município, que será destinado à instalação de Indústria/Prestação de Serviços/Comércio e/ou para desenvolvimento de atividades relacionadas a educação, cultura, assistência social ou demais atividades correlatas.

Valor mínimo conforme Edital.

ITEM 03: Concessão de 01 (um) imóvel urbano, com área total de 312,93m², localizado na Rua Umaruma, no Loteamento Quatro Irmãos, nº 42, Lote nº 06 da Quadra 02, no perímetro urbano deste Município, que será destinado à instalação de Indústria/Prestação de Serviços/Comércio e/ou para desenvolvimento de atividades relacionadas a educação, cultura, assistência social ou demais atividades correlatas.

Valor mínimo conforme Edital.

Não será cobrada nenhuma taxa para fornecimento do Edital.

Outras informações complementares e cópias do Edital, poderão ser obtidas pelos interessados no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, das 07:30 às 13:30 horas e das 13:40 às 17:00 horas, a Avenida Brasília, 551, ou pelo Fone/Fax (46) 3194-0022, junto ao Setor de Licitações, no PNCP e/ou no endereço eletrônico:

[www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br](http://www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br)

Esigão Alto do Iguaçu, 12 de agosto de 2025.

**ARMELINDO FLÁVIO DREHER**

Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 01.612.532/0001-13  
e-mail: [prefeitura@marquinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@marquinho.pr.gov.br)  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 752/2025

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinamentária Anual nº 1.004 de 04 de agosto de 2025.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

**Artigo 2º.** Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
003 - Departamento Administrativo  
04.122.0002-2006 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo  
3.3.90.30.00.00 - Insumos e Restituições  
Valor: R\$ 4.461,30  
Conta Despesa: 1003  
Fonte de Recurso: 01004

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
003 - Departamento Administrativo  
04.122.0002-2006 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo  
3.3.90.30.00.00 - Insumos e Restituições  
Valor: R\$ 1.887,33  
Conta Despesa: 1003  
Fonte de Recurso: 01004

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
005 - Departamento de Educação  
12.361.0004-1083 - Manutenção das Atividades da Escola Rm Barba  
3.3.90.30.00.00 - Custos Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
Valor: R\$ 17.886,00  
Conta Despesa: 1005  
Fonte de Recurso: 01011

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
005 - Departamento de Educação  
12.361.0004-1083 - Manutenção das Atividades da Escola Rm Barba  
3.3.90.30.00.00 - Custos Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
Valor: R\$ 17.886,00  
Conta Despesa: 1005  
Fonte de Recurso: 01011

**06 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL**  
006 - Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0009-2041 - Manutenção do Departamento de Promoção e Ação Social  
3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Valor: R\$ 506,00  
Conta Despesa: 1006  
Fonte de Recurso: 00000(Livre)

**06 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL**  
006 - Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0009-2041 - Manutenção do Departamento de Promoção e Ação Social  
3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Valor: R\$ 506,00  
Conta Despesa: 1006  
Fonte de Recurso: 00000(Livre)

**06 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL**  
006 - Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0009-2041 - Manutenção do Departamento de Promoção e Ação Social  
3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Valor: R\$ 506,00  
Conta Despesa: 1006  
Fonte de Recurso: 00000(Livre)

**06 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL**  
006 - Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0009-2041 - Manutenção do Departamento de Promoção e Ação Social  
3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Valor: R\$ 506,00  
Conta Despesa: 1006  
Fonte de Recurso: 00000(Livre)

**06 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL**  
006 - Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0009-2041 - Manutenção do Departamento de Promoção e Ação Social  
3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Valor: R\$ 506,00  
Conta Despesa: 1006  
Fonte de Recurso: 00000(Livre)

**06 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL**  
006 - Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0009-2041 - Manutenção do Departamento de Promoção e Ação Social  
3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Valor: R\$ 506,00  
Conta Despesa: 1006  
Fonte de Recurso: 00000(Livre)

**06 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL**  
006 - Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0009-2041 - Manutenção do Departamento de Promoção e Ação Social  
3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Valor: R\$ 506,00  
Conta Despesa: 1006  
Fonte de Recurso: 00000(Livre)

**06 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL**  
006 - Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0009-2041 - Manutenção do Departamento de Promoção e Ação Social  
3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Valor: R\$ 506,00  
Conta Despesa: 1006  
Fonte de Recurso: 00000(Livre)

**06 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL**  
006 - Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0009-2041 - Manutenção do Departamento de Promoção e Ação Social  
3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Valor: R\$ 506,00  
Conta Despesa: 1006  
Fonte de Recurso: 00000(Livre)

**06 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL**  
006 - Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0009-2041 - Manutenção do Departamento de Promoção e Ação Social  
3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Valor: R\$ 506,00  
Conta Despesa: 1006  
Fonte de Recurso: 00000(Livre)

**06 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL**  
006 - Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0009-2041 - Manutenção do Departamento de Promoção e Ação Social  
3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Valor: R\$ 506,00  
Conta Despesa: 1006  
Fonte de Recurso: 00000(Livre)

**06 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL**  
006 - Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0009-2041 - Manutenção do Departamento de Promoção e Ação Social  
3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Valor: R\$ 506,00  
Conta Despesa: 1006  
Fonte de Recurso: 00000(Livre)

**06 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL**  
006 - Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0009-2041 - Manutenção do Departamento de Promoção e Ação Social  
3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Valor: R\$ 506,00  
Conta Despesa: 1006  
Fonte de Recurso: 00000(Livre)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 01.612.532/0001-13  
e-mail: [prefeitura@marquinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@marquinho.pr.gov.br)  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

Valor: R\$ 42.880,00  
Conta Despesa: 330  
Fonte de Recurso: 00000(Livre)

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
003 - Departamento Administrativo  
04.122.0002-2006 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo  
3.3.90.30.00.00 - Insumos e Restituições  
Valor: R\$ 8.289,27  
Conta Despesa: 340  
Fonte de Recurso: 00000(Livre)

**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**  
004 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria  
04.122.0002-2006 - Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade/Tesouraria  
3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa  
Valor: R\$ 29.880,00  
Conta Despesa: 520  
Fonte de Recurso: 00000(Livre)

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
005 - Departamento de Educação  
12.361.0004-1083 - Manutenção do Transporte Escolar Municipal  
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo  
Valor: R\$ 48.086,00  
Conta Despesa: 1080  
Fonte de Recurso: 00000(Livre)

**07 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
007 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0006-1064 - Atenção Básica em Saúde - Piso de Atenção  
3.3.90.30.00.00 - Contribuições Patrimoniais  
Valor: R\$ 89.000,00  
Conta Despesa: 1020  
Fonte de Recurso: 00004

**08 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO**  
008 - Departamento Urbano  
15.451.0009-1081 - Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo  
4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis  
Valor: R\$ 167.500,00  
Conta Despesa: 3020  
Fonte de Recurso: 00000(Livre)

**11 - ENCARGOS ESPECIAIS**  
011 - Encargos Especiais  
28.843.0008-0003 - Aplicação da Dívida Interna do Município  
4.8.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada  
Valor: R\$ 17.886,00  
Conta Despesa: 3170  
Fonte de Recurso: 00000(Livre)

**TOTAL:** R\$ 341.269,27

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 01.612.532/0001-13  
e-mail: [prefeitura@marquinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@marquinho.pr.gov.br)  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 078/2025

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinamentária Anual nº 1.002 de 14 de julho de 2025.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

**12 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**  
001 - Departamento de Comércio e Turismo  
15.451.0009-1081 - Emenda PIX - Sérgio Souza - Construção, Revitalização e reforma de edificações de uso público ou coletivo destinados a atividades turísticas  
4.4.90.61.00.00 - Obras e Instalações  
Valor: R\$ 990.000,00  
Conta Despesa: 01755  
Fonte: 01016 (Recurso da Emenda Pix)

**Artigo 2º.** Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

**EXCESSO ARRECADAÇÃO:** **RECURSO** **VALOR**  
Emenda PIX - Sérgio Souza - Construção, Revitalização e reforma de edificações de uso público ou coletivo destinados a atividades turísticas  
R\$ 990.000,00

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR  
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 01.612.532/0001-13  
e-mail: [prefeitura@marquinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@marquinho.pr.gov.br)  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 088/2025

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinamentária Anual nº 1.003 de 04 de agosto de 2025.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ 247.500,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
003 - Departamento Administrativo  
04.122.0002-1082 - Emenda PIX - Newton Bonin - Apoio a projetos de tecnologias aplicadas  
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
Valor: R\$ 247.500,00  
Conta Despesa: 00315  
Fonte: 01016 (Recurso da Emenda Pix)

**Artigo 2º.** Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

**EXCESSO ARRECADAÇÃO:** **RECURSO** **VALOR**  
Emenda PIX - Newton Bonin - Apoio a projetos de tecnologias aplicadas  
R\$ 247.500,00

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR  
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 01.612.532/0001-13  
e-mail: [prefeitura@marquinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@marquinho.pr.gov.br)  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 081/2025

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinamentária Anual nº 1.004 de 04 de agosto de 2025.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ 247.500,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
005 - Departamento de Educação  
12.361.0004-1083 - Emenda PIX - Newton Bonin - Adquirir Mobiliário para outros ambientes escolares  
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
Valor: R\$ 247.500,00  
Conta Despesa: 00185  
Fonte: 01016 (Recurso da Emenda PIX)

**Artigo 2º.** Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

**EXCESSO ARRECADAÇÃO:** **RECURSO** **VALOR**  
Emenda PIX - Newton Bonin - Adquirir Mobiliário para outros ambientes escolares  
R\$ 247.500,00

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR  
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 110/2025.

De 12 de agosto de 2025.

**EMENTA:** Abre crédito adicional, conforme Lei nº 801/2025, e dá outras providências.

O Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLLF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo o disposto na Lei nº 801/2025, resolve,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto o Orçamento-Geral do Município de Porto Barreiro para o exercício de 2025, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), conforme especificado a seguir:

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
002 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0006-1064 - Manutenção do Consórcio de Saúde - Contrato de Rateio - ASSISICOP  
3.3.71.70.00.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público  
Valor: R\$ 62.941,12  
Conta Despesa: 00005  
Fonte: 00303

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
002 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0006-1064 - Manutenção do Consórcio de Saúde - Contrato de Rateio - ASSISICOP  
3.3.71.70.00.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público  
Valor: R\$ 149.190,69  
Conta Despesa: 00015  
Fonte: 00303

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
002 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0006-1064 - Manutenção do Consórcio de Saúde - Contrato de Rateio - ASSISICOP  
3.3.71.70.00.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público  
Valor: R\$ 151.660,32  
Conta Despesa: 00045  
Fonte: 00303

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
002 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0006-1064 - Manutenção do Consórcio de Saúde - Contrato de Rateio - ASSISICOP  
3.3.71.70.00.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público  
Valor: R\$ 454.140,47  
Conta Despesa: 00035  
Fonte: 00303

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
002 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0006-1064 - Manutenção do Consórcio de Saúde - Contrato de Rateio - ASSISICOP  
3.3.71.70.00.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público  
Valor: R\$ 511,88  
Conta Despesa: 00025  
Fonte: 00303

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
002 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0006-1064 - Manutenção do Consórcio de Saúde - Contrato de Rateio - ASSISICOP  
3.3.71.70.00.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público  
Valor: R\$ 4.511,88  
Conta Despesa: 00025  
Fonte: 00303

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
002 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0006-1064 - Manutenção do Consórcio de Saúde - Contrato de Rateio - ASSISICOP  
3.3.71.70.00.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público  
Valor: R\$ 4.511,88  
Conta Despesa: 00025  
Fonte: 00303

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
002 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0006-1064 - Manutenção do Consórcio de Saúde - Contrato de Rateio - ASSISICOP  
3.3.71.70.00.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público  
Valor: R\$ 4.511,88  
Conta Despesa: 00025  
Fonte: 00303

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
002 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0006-1064 - Manutenção do Consórcio de Saúde - Contrato de Rateio - ASSISICOP  
3.3.71.70.00.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público  
Valor: R\$ 4.511,88  
Conta Despesa: 00025  
Fonte: 00303

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
002 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0006-1064 - Manutenção do Consórcio de Saúde - Contrato de Rateio - ASSISICOP  
3.3.71.70.00.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público  
Valor: R\$ 4.511,88  
Conta Despesa: 00025  
Fonte: 00303

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
002 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0006-1064 - Manutenção do Consórcio de Saúde - Contrato de Rateio - ASSISICOP  
3.3.71.70.00.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público  
Valor: R\$ 4.511,88  
Conta Despesa: 00025  
Fonte: 00303

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
002 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0006-1064 - Manutenção do Consórcio de Saúde - Contrato de Rateio - ASSISICOP  
3.3.71.70.00.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público  
Valor: R\$ 4.511,88  
Conta Despesa: 00025  
Fonte: 00303

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
002 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0006-1064 - Manutenção do Consórcio de Saúde - Contrato de Rateio - ASSISICOP  
3.3.71.70.00.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público  
Valor: R\$ 4.511,88  
Conta Despesa: 00025  
Fonte: 00303

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
002 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0006-1064 - Manutenção do Consórcio de Saúde - Contrato de Rateio - ASSISICOP  
3.3.71.70.00.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público  
Valor: R\$ 4.511,88  
Conta Despesa: 00025  
Fonte: 00303

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
002 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0006-1064 - Manutenção do Consórcio de Saúde - Contrato de Rateio - ASSISICOP  
3.3.71.70.00.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público  
Valor: R\$ 4.511,88  
Conta Despesa: 00025  
Fonte: 00303

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
002 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0006-1064 - Manutenção do Consórcio de Saúde - Contrato de Rateio - ASSISICOP  
3.3.71.70.00.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público  
Valor: R\$ 4.511,88  
Conta Despesa: 00025  
Fonte: 00303

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
002 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0006-1064 - Manutenção do Consórcio de Saúde - Contrato de Rateio - ASSISICOP  
3.3.71.70.00.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público  
Valor: R\$ 4.511,88  
Conta Despesa: 00025  
Fonte: 00303